

1.986.

Leino da Costa e Silva
Presidente

José Teixeira de Almeida
Vice-Presidente

Octacílio Ladeira da Silva
1º secretário.

Resolução N.º 07/86

A mesa diretora da Câmara municipal de Mantuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos por lei, Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Resolução N.º 07/86

Art. 1º. Autoriza ao Executivo municipal a abrir Crédito suplementar Especial, para fazer face as despesas que se fizerem necessárias com esta Câmara municipal, bem como, viagens de Vereadores para participarem de reuniões ou Congressos de interesse da classe.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Mantuaçu, 18 de setembro de

Leino da Costa e Silva
Presidente

José Teixeira de Almeida
Vice Presidente

Octacílio Ferreira da Silva
1º Secretário

Resolução N.º 01/87

"Dispõe sobre o quadro permanente de
Legislative municipal de manutenção
e dá outras providências."

Capítulo I

Artigo 1º. Ficam criados os seguintes quadros de
serviços da Câmara municipal:

1. Tesouraria.
2. Contabilidade.

Capítulo II

Criação e dotação de cargos.

Artigo 2º. Para o funcionamento dos quadros de ser-
viços criados no Artigo precedente, ficam
autorizados os seguintes cargos:

1. Tesoureiro
2. Contador
3. Auxiliar de Tesouraria